



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0637

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
DECRETOS	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/CMJ/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre outorgar Medalha do Mérito Jateíense ao ilustríssimo

Senhor Emídio Manoel do Nascimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, c/c o Artigo 17. Inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica Outorgado MEDALHA DO MÉRITO JATEIENSE, ao Ilustríssimo Senhor EMÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO, pecuarista no município.

Artigo 2º - A homenagem ao Ilustre Cidadão é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Jateíense, contribuindo direta ou indiretamente para que o município se destaque no contexto estadual.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 08 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMJ/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre outorgar Medalha do Mérito Jateiense ao ilustríssimo Senhor Eronides Carneiro da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, c/c o Artigo 17, Inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - - Fica Outorgado MEDALHA DO MÉRITO JATEIENSE, ao Ilustríssimo Senhor ERONIDES CARNEIRO DA SILVA, aposentado autônomo.

Artigo 2º - - A homenagem ao Ilustre Cidadão é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Jateiense, contribuindo direta ou indiretamente para que o município se destaque no contexto estadual.

Artigo 3º - - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 08 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal

